

partir de 6 de Fevereiro de 1986, para o exercício de funções de coordenação e supervisão do trabalho administrativo em geral e apoio técnico a acções concretas a encetar pelo serviço em particular no domínio da microfilmagem de documentação, com a remuneração correspondente ao índice 325 da tabela indiciária anexa ao Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto. O contratado tem direito a transporte de regresso a Lisboa no fim do contrato para si e seu agregado familiar. (Dispensado de visto do Tribunal Administrativo, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Rectificação

Por ter saído inexacto o Despacho n.º 1/86/OEFI, publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, de 15 de Fevereiro de 1986, cumpre proceder à necessária rectificação.

Assim:

onde se lê:

«4. Para auxiliar de laboratório, 4.º escalão:»

deve ler-se:

«4. Para auxiliar de laboratório, 2.º escalão:»

Direcção do Serviço de Cartografia e Cadastro, em Macau, 1 de Março de 1986. — O Director do Serviço, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

OFICINAS NAVAIS DE MACAU

Despacho n.º 3/86/OEFI

O pessoal das Oficinas Navais de Macau transita ao escalão imediato das respectivas carreiras, de harmonia com o disposto na Portaria n.º 236/85/M, de 16 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1986:

A. Pessoal de chefia:

Para chefe de secretaria (2.º escalão):

Marcial Barata da Rocha.

B. Pessoal técnico auxiliar:

Para desenhador de 2.ª classe (2.º escalão):

Tai Hók Ch'oi.

C. Pessoal administrativo:

Para segundo-oficial (2.º escalão):

Vong Peng.

Para terceiro-oficial (2.º escalão):

Fernando Tsé de Lemos.

D. Pessoal operário:

Para operário especializado (2.º escalão):

Mók Vá K'uan, Ch'an Meng, Leong Tit Kei, Chau Vá Sü, Tang Chi On e Lei Chiu Choi.

Para operário (3.º escalão):

Roque Tcheong, aliás Roque Tcheong Kan.

Para auxiliar de manobra (3.º escalão):

Lou Tai Seng.

E. Pessoal dos serviços auxiliares:

Para motorista de ligeiros (3.º escalão):

Tang Chi Seng ou António Tang.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Fevereiro de 1986).

Residência do Governo, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1986. — O Secretário-Adjunto para o Ordenamento, Equipamento Físico e Infra-Estruturas, *Amílcar Soares Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão de 20 de Fevereiro de 1986, emitiu o seguinte parecer, homologado em 24 do mesmo mês e ano, respeitante ao operário (3.º escalão) das Oficinas Navais, Leong Se Iün:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento e repouso.

Deve ser presente à Consulta de Pneumologia do H.C. C.S. Januário e voltar a esta Junta com relatório médico sobre a sua actual capacidade para o desempenho das suas funções».

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, 1 de Março de 1986. — Pelo Presidente, *António Fernando de Melo Martins Soares*, capitão-de-fragata.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de diplomas de provimento

Por diplomas de provimento de 24 de Fevereiro de 1986: Gabriel Bruno Machado de Mendonça, ajudante de tráfego do quadro de pessoal de exploração postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, candidato classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 6, de 8 de Fevereiro de 1986 — promovido a terceiro-oficial de exploração postal (1.º escalão) dos mesmos quadro e Serviços, nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, indo ocupar um dos lugares fixados pela Portaria n.º 170/85/M, de 31 de Agosto.

António Frederico Santos Carvalho, ajudante de tráfego do quadro de pessoal de exploração postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, candidato classificado em segundo lugar no concurso a que se refere a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 6, de 8 de Fevereiro de 1986 — promovido a terceiro-oficial de exploração postal (1.º escalão) dos mesmos quadro e Serviços, nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, em